

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB /PE N.º 3013, DE 08 DE JUNHO DE 2017

*Homologa Diretrizes, Objetivos, Indicadores e Metas
Pactuados no ano de 2016 para o Estado de Pernambuco.*

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. As Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde, instituídas pela Portaria GM N.º 399, de 22 de fevereiro de 2006;
- II. O Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que estabelece o Contrato Organizativo da Ação Pública em Saúde (COAP) como o instrumento federativo adequado à formalização das relações e responsabilidades interfederativas no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- III. O disposto no art. 30 da Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistêmica dos instrumentos de planejamento da saúde;
- IV. A Portaria n.º 1.580, de 19 de julho de 2012, que afasta a exigência de adesão ao Pacto pela Saúde ou assinatura do Termo de Compromisso de Gestão, de que trata a Portaria n.º 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, para fins de repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios e revoga Portarias;
- V. A Resolução CIT n.º 04, de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP);
- VI. A Resolução n.º 02, de 16 de agosto de 2016, que dispõe sobre os indicadores para o processo nacional de pactuação interfederativa, relativa ao ano de 2016;
- VII. A decisão da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PE, na 320ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2016.



RESOLVEM:


Art. 1º – Homologar Diretrizes, Objetivos, Indicadores e Metas do Sispecto/Coap pactuados no ano de 2016 para o Estado de Pernambuco, conforme anexos.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º – Revogam-se demais disposições em contrário.

Recife, 08 de Junho de 2017.


José Iran Costa Júnior
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB/PE


Orlando Jorge P. de Andrade Lima
Presidente do Colegiado de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS/PE

Indicador	Classificação do Indicador	Meta 2016
Indicador 1 - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Universal	74%
Indicador 2 - Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	Específico	10%
Indicador 5 - Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	Universal	0,43
Indicador 6 - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	Universal	0,45
Indicador 7 - Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar	Universal	49%
Indicador 8 Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)	Específico	0,78
Indicador 9 - Taxa de Mortalidade Infantil	Universal	16,0/1000 NV (Redução de 1% referente a ano 2014)
Indicador 10 - Proporção de óbitos maternos investigados	Universal	92%
Indicador 11 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	Universal	85%
Indicador 12 - Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um de idade	Universal	1.214
Indicador 13 Taxa de mortalidade prematura (< 70anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Universal	356.6/100.000hab
Indicador 14 - Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas	Universal	75%
Indicador 15 - Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Universal	75%
Indicador 16 - Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Universal	75%
Indicador 17 Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Universal	95%
Indicador 18 - Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	Universal	85%
Indicador 19 - Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Universal	Até 11 casos notificados (redução de 10%)
Indicador 20 - Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Específico	85%
Indicador 23 - Número absoluto de óbitos por dengue	Específico	54 óbitos
Indicador 24 - Proporção de imóveis visitados em, pelo menos, 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue ()	Específico	75%
Indicador 25 - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Universal	60%
Indicador 26 Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios	Universal	30%
Indicador 27 -Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizada	Específico	70%
Indicador 28 - Proporção de Plano de saúde enviado ao Conselho de Saúde	Universal	184 ou 100%